



METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 80.227.184/0001-66

FATO RELEVANTE

Metalgráfica Iguaçu S.A. (“Metalgráfica” ou “Companhia”) (B3: MTIG3, MTIG4) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi celebrado entre os acionistas controladores da Metalgráfica Iguaçu S.A. (“Metalgráfica”) e a Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”), com interveniência e anuência da Metalgráfica, Contrato de Investimento e Outras Avenças (“Contrato de Investimento”) por meio do qual as partes acordaram em promover a combinação das operações de ambas as sociedades mediante a incorporação da totalidade das ações de emissão da Metalgráfica pela CSN (“Operação”).

A Operação a ser submetida à aprovação dos acionistas da CSN e da Metalgráfica resultará: (a) na incorporação, pela CSN, da totalidade das ações de emissão da Metalgráfica, tornando-a sua subsidiária integral; e (b) em contrapartida à incorporação de ações, no recebimento pelos acionistas da Metalgráfica de ações da CSN (a serem emitidas em aumento de capital, com expectativa de diluição máxima de 0,01% do capital social da CSN) em substituição às ações da Metalgráfica de acordo com a relação de troca a ser aprovada em assembleia geral extraordinária das companhias.

Nos termos do Acordo de Investimento, a CSN e a Metalgráfica concordam que, para fins da fixação da relação de substituição das ações, será considerado o valor econômico da Metalgráfica aferido em avaliação preliminar conduzida por empresa especializada, e, no caso da CSN, o preço médio das ações de sua emissão nos últimos 30 (trinta) pregões, em razão de sua liquidez e dispersão. Em até 30 (trinta) dias contados da data de fechamento da operação, a relação de substituição poderá ser ajustada, nos termos previstos no Acordo de Investimento.

A combinação das operações de ambas as sociedades visa o progresso e aperfeiçoamento do mercado brasileiro de embalagens metálicas e segue a tendência de inúmeras operações de consolidação do setor ocorridas no mundo.

A CSN é detentora da mais alta tecnologia e qualidade na produção de folhas metálicas vislumbrando com a operação fortes sinergias para o aperfeiçoamento e otimização do parque de produção de embalagens metálicas da Prada, bem como incremento das linhas de produtos e implementação de melhorias nos processos produtivos da Metalgráfica para reforçar e elevar sua competitividade em relação a embalagens produzidas a partir de outros materiais.

A Metalgráfica, por seu lado, é detentora de excelente padrão de qualidade de produtos e serviços, dispondo de equipamentos de última geração na produção de latas para alimentos.

Os termos e condições detalhados da Operação serão definidos no Protocolo e Justificação que será oportunamente divulgado ao mercado juntamente com as demais informações previstas na Instrução CVM nº 565/2015. A Metalgráfica manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a Operação, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 24 de Novembro de 2021.

METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.
Rogério Payrebrune St. Sève Marins
Diretor de Relações com Investidores